

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula
149.465

ficha
01

São Paulo, 28 de março de 2.001.

IMÓVEL:- APARTAMENTO n° 42, localizado no 4º andar do BLOCO "04" do RESIDENCIAL SANTA FERNANDA, situado à Rua Professor Arnaldo João Semeraro n° 871, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área real privativa de 60,95m², área real comum de divisão não proporcional de 18,13m², correspondente a uma vaga em local indeterminado e descoberto no estacionamento coletivo situado no térreo do condomínio, estando a manobra sujeita a utilização de manobrista, área real comum de divisão proporcional de 22,22m², área real total de 101,30m², fração ideal no terreno de 0,71942%.

PROPRIETÁRIA:- SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ/MF. n° 43.829.357/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Wenceslau Brás n° 146.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/Matr. 31.243, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 157.130.0446-4.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

R.1/149.465, em 28 de março de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 19 de março de 2.001, do 24º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3484, fls. 135), a proprietária acima qualificada, transmitiu a **ARNALDO HENRIQUE COSTA**, técnico em copiadoras, RG 13.364.957-SSP/SP, CPF 125.296.918-00 e sua mulher **CRISTIANE ALVARES DA SILVEIRA**, programadora de computador, RG 19.882.282-SSP/SP, CPF 139.930.278-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Arnaldo João Semeraro n° 871, Bloco 4, aptº 42, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 31 de outubro de 1.994, não registrado, pelo valor de R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), o imóvel desta matrícula. Consta do título que a vendedora apresentou CND do INSS n° 012682001-21001030, emitida em 29 de janeiro de 2001; e CQTF n° E-4.435.187, emitida em 16 de fevereiro de 2.001.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

R.2/149.465, em 12 de setembro de 2.012.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 17 de agosto de 2012 do 2º Tabelião de Notas de Santo André/SP, (Lº 1011, págs. 233/236), **ARNALDO HENRIQUE COSTA**, técnico em copiadoras, RG n° 13.364.957-SSP/SP, CPF n° 125.296.918-00, e sua mulher **CRISTIANE ALVARES DA SILVEIRA**,

- continua no verso -

matrícula
149.465

ficha
01
verso

- continuação -

programadora de computador, RG nº 19.882.282-SSP/SP, CPF nº 139.930.278-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Arnaldo João Semeraro nº 871, aptº 42, Bloco 04, Residencial Santa Fernanda, transmitiram a **GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.925.907-SSP/DF, CPF nº 610.596.846-91, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Washington Luiz nº 1277, aptº 181A, Chácara Flora, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/149.465, em 05 de maio de 2.017.

À vista da certidão de 10 de abril de 2017 expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, e do requerimento de 19 de abril de 2017, faço constar que em 12 de janeiro de 2017 foi distribuída e admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 1000116-87.2017.8.26.0100, movida por ALVARO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 249.630.118-91, e LUIZ FERNANDO VENDRAMININ FLEURY, CPF nº 036.577.328-02 em face de GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO qualificado no título como GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO, CPF nº 610.596.846-91, e TATIANA MARI YOSHIDA KOJUMA COTTER, nos termos do Art.828 da Lei nº 13.105/15. Valor do débito: R\$485.364,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.4/149.465, em 20 de outubro de 2.017.

Conforme certidão de 10 de outubro de 2017 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros desta Capital, extraída dos autos nº 1000116-87.2017.8.26.0100 da ação de execução civil movida por ALVARO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 249.630.118-91, LUIZ FERNANDO VENDRAMINI FLEURY, CPF nº 036.577.328-02, em face de GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO, CPF nº 610.596.846-91, TATIANA MARI YOSHIDA KOJIMA, CPF nº 261.098.148-14, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$495.526,57 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: George Mundim da Mota Brandão, já qualificado.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

→